

# TRIBUNA PÚBLICA DE DENUNCIA DA REPRESSÃO SINDICAL NA CARRIS

LISBOA- SANTO AMARO- 14 DE JUNHO DE 2012

## RESOLUÇÃO

Os sucessivos governos têm levado a cabo uma politica destruidora do serviço publico, que através de progressivas “reestruturações”, degradando a oferta de transporte à população, diminuindo frequências e nº de autocarros, aumentando os transbordos e com eles o aumento dos tempos de espera e o encarecimento dos transportes, tanto por esta via como pelos constantes e inaceitáveis aumentos e ao mesmo tempo da degradação das condições de trabalho, através das constantes violações aos AE’s e desde o estabelecimento do “pacto” de submissão do País aos interesses do grande capital transnacional, de roubo descarado aos rendimentos dos trabalhadores.

Para que o governo possa dar continuidade aos objectivos de destruição da Carris e dos AE’s (através da sua extinção, fusão e criação de outra empresa) e que só nos últimos dois anos fizeram diminuir os rendimentos dos trabalhadores em mais de 30%, é vital (para o governo) que o C.A. da Carris proceda à tentativa de desmantelamento das ORT’s que de forma consequente dinamizam e organizam a luta.

A escalada repressiva na Carris é um facto. Três casos ilustram bem essa escalada:

- O despedimento consumado em Outubro de 2011 de José Manuel Passinhas Pólvora, despedido ao ser declarado definitivamente inapto para as funções de motorista por «incompatibilidade de fardamento», ou seja, despedido por não poder usar gravata;
- o despedimento em Janeiro de 2012 do membro da CT e delegado sindical Jorge Gomes, acusado do crime de usar a gravata no segundo botão da camisa e de recusa ao cumprimento de ordem ilegítima;
- e agora, o processo para despedimento em curso de José Manuel Amado, dirigente do STRUP/CGTP-IN e da FECTRANS, acusado de recusa ao cumprimento de uma ordem ilegítima.

Estes três casos revelam uma escalada repressiva mas têm um fundo em comum: a repressão de quem se sente com direitos, de quem exige ser tratado com dignidade.

A Administração da Carris não hesita em violar todas as leis para impor a sua lei do «quero, posso e mando». Mas este grau de repressão só tem sido possível porque o Governo tem assumido uma postura cúmplice, se não é mesmo o mentor de tal postura.

É neste quadro que a vertente repressiva, cada vez com mais laivos fascizantes, através da instauração de processos disciplinares, para despedimento, por razões cada vez mais banais, como são as gravatas, avança agora para a instauração destes processos aos delegados sindicais e dirigentes do **STRUP**.

Insera-se nesta, como atrás já referimos, o despedimento ilegal (e já com o julgamento marcado para 27/09/2012) do membro da CT e delegado sindical na Pontinha, Jorge Gomes e agora a instauração do processo disciplinar com intenção de despedimento ao dirigente nacional do **STRUP** e da **FECTRANS**, José Manuel Amado (guarda-freio).

Este processo tem origem no entendimento do C.A. de que o membro da CT e delegado sindical, Jorge Gomes, após a decisão do seu despedimento, estava impedido de entrar nas instalações da empresa, o que claramente contraria a lei, que estabelece que durante o decorrer de um processo judicial de impugnação judicial do despedimento, não pode ser vedado o acesso às instalações da empresa, do dirigente ou delegado sindical, entretanto despedido) e como o Jorge Gomes e o José Amado cumpriram e bem o seu dever de em equipa, procederem à distribuição aos trabalhadores de um postal alusivo ao Dia Internacional da Mulher, o C.A. decidiu por isto acionar o actual processo.

Os activistas sindicais, membros de Organizações Representativas de Trabalhadores e de Utentes e os trabalhadores da Carris presentes na Tribuna Pública de Denúncia da Repressão Sindical na Carris, realizada hoje, dia 14 de Junho de 2012, em frente às instalações da Carris em Santo Amaro, decidem:

- 1. Exigir a imediata anulação do processo disciplinar instaurado ao dirigente nacional da FECTTRANS e do STRUP, José Manuel Amado;**
- 2. Exigir a imediata reintegração do membro da anterior CT e delegado sindical do STRUP, Jorge Gomes e do motorista José Manuel Passinhas Pólvora;**
3. Exigir da parte do Governo e do Conselho de Administração da Carris, o respeito pelo Acordo de Empresa e pelo direito constitucional à contratação colectiva;
4. Exigir que o presidente e a administração da Carris cessem, de imediato, as acções de perseguição aos membros dessas ORT's, movidas ilegalmente por motivos políticos e ideológicos;
5. Exigir do governo a restituição dos roubos efectuados aos salários e rendimentos dos trabalhadores, através dos OE's;
6. Exigir o desenvolvimento da Carris, como empresa de capitais públicos e no respeito pelo direito ao transporte da população.
7. Decidem ainda, dar continuidade imediata à luta, pelo respeito pela contratação colectiva, contra os roubos do OE, pelo direito ao transporte público da população e contra a repressão sindical, **através da participação de todos os presentes e apelo à mobilização de todos os trabalhadores e suas famílias, naquela que a situação exige ser uma GRANDE MANIFESTAÇÃO, NO PRÓXIMO SÁBADO, DIA 16, ÀS 15 HORAS NO M. POMBAL.**

Esta Resolução será entregue ao Conselho de Administração da Carris, aos órgãos de soberania e ao governo.

Lisboa, 14 de Junho de 2012

**A LUTA CONTINUA, NAS EMPRESAS E NA RUA!**